



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 586/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....150/2019

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....047/2019

Extrato da Nota de Empenho Número:.....1964

Câmara Municipal

Edital Nº.....003/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil reais) na Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 32.381,37 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta um reais e trinta e sete centavos) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Fundo Municipal de Educação e Desenvolvimento da Educação o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 27.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações

Tributárias e Contributivas

100000 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações

Tributárias e Contributivas

170000 - Compensáveis Financeiras de Recursos Naturais R\$ 1.381,37

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 32.381,37

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACAO

08.010.12.361.0026.2075.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

118000 - Transferências do FUNDEB (aplicação remunerada. Magistério efetivos Educação básica) R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 79.381,37

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 586/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 27.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 30.000,00

Sub-Total: R\$ 30.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.123.0039.2013.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações

Tributárias e Contributivas

170071 - Recursos Hídricos R\$ 1.381,37

01.017.04.122.0039.2046.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total: R\$ 2.381,37

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00

07.014-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.014.08.243.0002.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Sub-Total: R\$ 5.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 79.381,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2019.

Água Clara – MS, 20 de Agosto de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação e instalação de estruturas para as festividades culturais previstas no calendário municipal de cultura, tais como festa do folclore, festa da primavera, dia da independência, dia das crianças e comemorações culturais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: **EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: H7 ENGENHARIA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 32.507.708/0001-20.**

VALOR: R\$ 44.197,00 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais). **VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$ 44.197,00 (quarenta e quatro mil e cento e**

noventa e sete reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 20 de agosto de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1964 / 2019, emitido em 16/08/2019

Processo: 144/2019 - "Dispensa" N.º 47/2019

Favorecido: 2564 - R P ALVES OLIVEIRA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADM 144/2019 DISPENSA 047/2019

Valor: R\$ 17533,97 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030230000

Fonte de Recurso: 115049 - Transferência do Salário Educação

AGUA CLARA, 16/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 003/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Água Clara/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. O resultado dos recursos Pedido da Isenção da Taxa de Inscrição encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Água Clara - MS, 20 de agosto de 2019.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 586/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2019.

ANO III

Clara

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 002/2019

1. RECURSOS DEFERIDOS:

INSC	NOME	CARGO
448464	SILAS RENAN DE OLIVEIRA	CONTADOR
448629	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2. RECURSOS DEFERIDOS:

INSC	NOME	CARGO
448559	EMÍLIO TRIGUEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
448360	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO
448552	RAFAEL FERREIRA BUSSI	CONTADOR
448481	JUCÉLIA DIAS DUTRA TAVEIRA	CONTROLADOR INTERNO